



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 5 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2721

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 36 de 04 de junho de 2020** - Abre Crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 36 DE 04 DE JUNHO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 042/2019 de 11 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 2.034 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalações	218.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>218.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>218.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>218.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.011 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração

4.4.90.52.00 / 90 - Equipamentos e Material Permanente	2.111,93
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.111,93</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.111,93</b>

##### 020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

##### 2.015 - Manutenção das Atividades da Sec. Fazenda. Planejamento e Orçamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 90 - Equipamentos e Material Permanente	4.593,90
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.593,90</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.593,90</b>
<hr/>	
<b>021002 - UNIDADE DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	
-----	
<b>1.004 - INFRAESTRUTURA PARA O LAZER, CULTURA E TURISMO</b>	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	104.558,82
<b>Total por Ação:</b>	<b>104.558,82</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>104.558,82</b>
<hr/>	
<b>021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
-----	
<b>1.012 - INFRAESTUTURA PARA O ESPORTE</b>	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	91.705,18
<b>Total por Ação:</b>	<b>91.705,18</b>
<b>2.034 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos</b>	
4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	15.030,17
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.030,17</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>106.735,35</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>218.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2020.

---

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal  
CPF : 363.889.475-49